



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

**Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.**

**Autor: Noelia de Souza Novaes**

Esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson, seja estudada a viabilidade de incluir no cardápio da merenda escolar opções alimentares adequadas e saudáveis para alunos com diabetes, hipertensão ou obesidade, matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

## **JUSTIFICATIVA:**

A merenda escolar é um importante instrumento de promoção da saúde e do desenvolvimento das crianças e adolescentes. No entanto, é fundamental que ela atenda também às necessidades específicas dos alunos que possuem restrições alimentares, como os portadores de diabetes, hipertensão ou obesidade, garantindo assim uma alimentação equilibrada e segura. A adoção de um cardápio diferenciado, elaborado com orientação de nutricionistas e profissionais da saúde, contribui para a melhoria da qualidade de vida desses alunos e para a prevenção de complicações de saúde, além de promover a inclusão e o respeito à diversidade alimentar dentro das unidades escolares. Dessa forma, esta Indicação busca assegurar o direito à alimentação saudável e adequada, conforme preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e as normas do Ministério da Educação e Saúde.

**Sala das Sessões**

**Maracás, 12 de novembro de 2025.**

*Noelia de Souza Novaes*  
**Noelia de Souza Novaes**

**Vereadora**